

## O COMBATE À HERESIA E AS DISPUTAS PELO PODER: O CASO DE ROSCELINO DE COMPIÈGNE E A ATUAÇÃO DE ANSELMO DA CANTUÁRIA

### COMBATING HERESY AND POWER STRUGGLES: THE CASE OF ROSCELIN OF COMPIÈGNE AND THE ROLE OF ANSELM OF CANTERBURY

**Rafael Bosch**

Universidade de São Paulo  
rafael.bosch@outlook.com

---

**Resumo:** O mestre de escola Roscelino de Compiègne figura entre um dos principais pensadores ocidentais dos séculos XI e XII. No entanto, muito pouco se sabe a seu respeito. O presente artigo busca não somente fazer uma breve apresentação do que é conhecido a respeito de sua trajetória, mas discutir as suspeições de heresia que recaíram sobre seus posicionamentos. Para tanto, em primeiro lugar, questionarei até que ponto é possível afirmar que o mestre de Compiègne de fato foi condenado como herético. Em seguida, investigarei o contexto mais amplo das acusações que sofrera, centrando a análise nos motivos que levaram Anselmo da Cantuária a se dedicar no combate aos posicionamentos de Roscelino. Ao fazê-lo, será possível observar de que modo a heresia poderia ser um elemento determinante nas disputas políticas pelos poderes locais ao ser empregada como um eficiente instrumento, seja para desestabilizar indivíduos ou partidos incômodos, seja para assegurar posições eclesiásticas de grande prestígio.

**Palavras-chaves:** Heresia; Roscelino de Compiègne; Anselmo da Cantuária

---

**Abstract:** The schoolmaster Roscelin of Compiègne ranks among one of the leading Western thinkers of the eleventh and twelfth centuries. However, very little is known about him. The present article seeks not only to make a brief presentation of what is known about his trajectory, as well as to discuss the suspicions of heresy that fell upon his positions. To this end, I will firstly question to what extent it is possible to ascertain that the master of Compiègne was in fact condemned as a heretic. Then, I will investigate the broader context of the accusations he had suffered, focusing on the reasons that led Anselm of Canterbury to dedicate himself to combat the positions of Roscelin. In doing so, it will be possible to observe how heresy could be a determining element in political disputes over local powers by being employed as an efficient instrument, whether to destabilize uncomfortable individuals or parties, or to secure highly prestigious ecclesiastical positions.

**Keywords:** Keywords: Heresy; Roscelin of Compiègne; Anselm of Canterbury

#### Introdução

Roscelino de Compiègne é, certamente, uma das figuras mais enigmáticas do universo intelectual de fins do século XI e princípios do XII no Ocidente Medieval. Conhecido por parte de seus contemporâneos por ter sido o precursor de uma das

mais influentes doutrinas filosóficas de seu período.<sup>1</sup> Entretanto, quase nenhum de seus textos sobreviveram ao tempo. Em específico, a historiografia identificou consensualmente apenas fragmentos de uma carta como o único texto em que a sua autoria é assegurada. Esses fragmentos, em conjunto com uma carta de Pedro Abelardo, que havia sido seu aluno, e uma obra de Anselmo da Cantuária – posteriormente conhecido como S. Anselmo –, cunharam entre seus comentaristas modernos a imagem de um amargurado herege que “fazia inimigos por onde quer que ele fosse”.<sup>2</sup>

O objetivo do presente artigo é complexificar essa imagem. Em primeiro lugar, indagarei até que ponto é possível afirmar que Roscelino tenha, de fato, sido condenado como herege. Em segundo lugar, investigarei as razões pelas quais Roscelino foi acusado por heresia. Ao fazer isso, será possível não só debater a respeito do processo de identificação de algo ou alguém como herético, mas também sobre as disputas políticas pelos poderes locais e, também, sobre os impactos do processo de reforma eclesiástica que ocorria no período. Para tanto, abordarei brevemente sua trajetória e seus posicionamentos. Em seguida, explorarei de que maneira a relação entre Anselmo da Cantuária, um monge e o bispo de Beauvais pode ter sido fundamental para que tivesse seus posicionamentos julgados.

### **O que se sabe a respeito de Roscelino**

Muito pouco é conhecido a respeito de sua trajetória<sup>3</sup>. Nascido por volta de 1050, especula-se que seja natural de Compiègne, tendo em vista que assinava como “Roscelino de Compiègne” e porque foi assim mencionado em uma crônica posterior

---

<sup>1</sup> Um registro dessa percepção é a do cronista alemão Otto de Freising: *qui primus nostris temporibus in logica sententiam vocum instituit*. OTTO DE FRESING. *Gesta Friderici I imperatoris*. In: WAITZ, G. (ed.) *Monumenta Germaniae Historica*. Hannover: Impensis Bibliopolii Hahniani, 1912, Livro I, XLVIII, p. 69.

<sup>2</sup> *Roscelin made enemies wherever he went*. SOUTHERN, Richard. *Saint Anselm. A Portrait in a Landscape*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990, 176.

<sup>3</sup> Para alguns trabalhos mais recentes a seu respeito, cf.: MEWS, Constant. *Nominalism and Theology before Abaelard: New Light on Roscelin of Compiègne*. *Vivarium*, Vol. 30, N. 1, 1992; Idem. *The Trinitarian Doctrine of Roscelin of Compiègne and its Influence: Twelfth-century Nominalism and Theology Re-considered in De LIBERA*, Alain (Org.). *Languages et Philosophie*. Hommages a Jean Jolivet. Paris: Vrin, 1997; e Idem. *St Anselm and Roscelin of Compiègne: Some New Texts and their Implications. II. A Vocalist Essay on the Trinity and Intellectual Debate c. 1080-1120*. *Archives d'histoire doctrinale et littéraire du moyen age*. Vol. 65, 1998.

ao seu tempo de vida.<sup>4</sup> Além disso, sabe-se que atuou como cônego e mestre de escola nas cidades de Besançons, Loches e Tours. Sua carreira parece ter sido muito influenciada por um de seus mestres, João, o Sofista,<sup>5</sup> conhecido por ser defensor da *ars vocalis*, que poderia ser traduzido como arte da voz.

Durante o século XII, o ambiente filosófico, em especial a metafísica, foi marcado pelo que se convencionou denominar como querela dos universais. Esse debate remontava aos comentários de Porfírio às *Categorias* de Aristóteles. O cerne do debate consistia em definir se os universais – gêneros e espécies das coisas, em termos aristotélicos – possuíam uma realidade material ou se seriam apenas criações do intelecto humano.<sup>6</sup> Normalmente, a historiografia<sup>7</sup> identifica dois grandes grupos de dialéticos a esse respeito. O primeiro deles se refere àqueles influenciados pelo platonismo e partidários da existência real dos universais, conhecidos como realistas. Já o segundo diz respeito àqueles influenciados pelo aristotelismo, que consideravam os universais como criações do raciocínio humano, e que eram tidos como nominalistas. A distinção entre realistas e nominalistas é particularmente eficiente para compreender o debate a partir da segunda metade do século XII.

Já nos princípios daquele século, o debate se dava entre realistas e vocalistas. João e seu aluno, Roscelino, contrapunham-se ao realismo interpretando a materialidade dos universais como palavras ou, mais especificamente, sopros de voz quando pronunciados. Por essa razão, eram conhecidos como “vocalistas” e a sua interpretação como *sententia vocum*.<sup>8</sup> Conforme mencionado na introdução, o cronista alemão Otto de Freising identificou Roscelino como o primeiro mestre a ensinar lógica através dessa perspectiva. Talvez o cronista não conhecesse João, o

---

<sup>4</sup> PICAUVET, François. *Roscelin, philosophe et théologien. D'après la légende et d'après l'histoire. Sa place dans l'histoire générale et comparée des philosophies médiévales*. Paris: Félix Alcan, 1911, p. 48.

<sup>5</sup> BOUQUET, M. (Ed.) *Ex historiae Francicae Fragmento*. In: Idem. *Recueil des historiens des Gaules et de la France*, T. XII, Paris: Victor Palme, 1781, p. 3

<sup>6</sup> LIBERA, Alain de. *La querelle des Universaux. De Platon à la fin du Moyen Age*. Paris: Éditions du Sueil, 1996, p. 35.

<sup>7</sup> Por exemplo, cf.: JEAUNEAU, Edouard. *La philosophie médiévale*. Paris: Presses universitaires de France, 1963; GILSON, Étienne. *La philosophie au Moyen âge*. Paris: Éditions Payot, 1986; KENNY, Anthony. *Medieval Philosophy*. Oxford: Oxford University Press, 2005.

<sup>8</sup> YUKIO, Iwakuma. 'vocales', or early nominalists. *Traditio*. Vol. 47, 1992, p. 37.

Sofista, ou talvez Roscelino tenha superado o seu antigo mestre e obtido maior reconhecimento entre seus contemporâneos.

Seja como for, não se pode reduzir às reflexões de Roscelino somente ao vocalismo.<sup>9</sup> É preciso ter em mente que a maior parte dos poucos registros a respeito de seu posicionamento são de autoria de detratores. O primeiro desses remonta a possivelmente 1089, no qual um monge, chamado João, enviou uma carta a Anselmo da Cantuária. Nesta, afirmou que Roscelino defendia a posição de que “se três pessoas são apenas uma coisa e não três coisas em si próprias, como por exemplo três anjos ou três almas, de modo que elas são completamente idênticas em vontade e poder, então o Pai e o Espírito Santo se encarnaram no Filho”. O tom de sua escrita demonstrava alarme, uma vez que Roscelino teria afirmado que tanto Lanfranco da Cantuária como o destinatário da carta de João, Anselmo, estariam de acordo com ele. A questão é que, para o monge João, esse posicionamento contradizia Agostinho, que defendia que a Trindade seria tal qual o sol, uma só coisa capaz de emitir tanto calor quanto luz.<sup>10</sup>

Em uma breve epístola, Anselmo afirmou que caso de fato Roscelino defendesse essa posição, ele estaria sustentando a existência de três deuses distintos ou estaria demonstrando que não compreende o que diz.<sup>11</sup> Passado algum tempo, Anselmo enviou uma carta ao bispo de Beauvais, Fulco. Nela disse que havia tomado o conhecimento de que o posicionamento de Roscelino seria debatido em um concílio que seria presidido pelo arcebispo de Reims, Rainaldo. Anselmo decidiu escrever a seu destinatário porque sabia que ele estaria presente em tal concílio e, por essa razão, queria deixar claro que em nenhum momento havia defendido a posição que era atribuída a Roscelino.

---

<sup>9</sup> MARENBO, John. Life, milieu, and intellectual contexts. In: BROWER, Jeffrey E.; GUILFOY, Kevin. *The Cambridge Companion to Abelard*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p.32.

<sup>10</sup> *Hanc enim inde quaestionem ROCELINUS de Compendio movet: Si tres personae sunt una tantum res et non sunt tres res per se, sicut tres angeli aut tres animae, ita tamen ut voluntate et potentia omnino sint idem; ergo pater et spiritus sanctus cum filio incarnatus est'. Dicit enim huic sententiae domnum LANFRANCUM archiepiscopum concessisse et vos concedere se disputante.* JOÃO, O MONGE. Epistola 128. Ab IOHANNE monacho. In: SCHMITT, F. S. S. *Anselmi opera omnia*. Edinburgo: Thomam Nelson, 1938-68, vol. 3, p. 270-271.

<sup>11</sup> ANSELMO DA CANTUÁRIA. Epistola 129. Ad IOHANNEM monachum. In: SCHMITT, F. S. S. *Anselmi opera omnia*. Edinburgo: Thomam Nelson, 1938-68, vol. 3 p. 272.

Anselmo, muito provavelmente, referia-se ao concílio de Soissons, que foi celebrado em algum momento entre 1090 e 1092. Entre o envio da carta e a realização desse concílio, Anselmo iniciou a composição de um tratado para refutar o posicionamento de Roscelino e, conseqüentemente, desvencilhar-se dele. Este trabalho teria sido interrompido justamente por conta do concílio, no qual o mestre de Compiègne teria sido, no mínimo, obrigado a abjurar seu posicionamento. O desfecho desse concílio será retomado em breve, por ora cabe mencionar que, ao saber que Roscelino estava na Inglaterra defendendo o mesmo posicionamento, decidiu finalizar a obra.

*A Epistola a respeito da encarnação do Verbo* se inicia de maneira incisiva:

nos dias de hoje, dialéticos – ou melhor, *hereses dialéticos* – que consideram essências universais como simples emanações vocais e que entendem as cores como apenas substâncias materiais e a sabedoria humana unicamente como a alma, devem todos ser afastados da discussão de questões espirituais.<sup>12</sup>

Embora não o mencione nominalmente, Anselmo se referia a Roscelino. A seu ver, o principal erro da leitura do mestre de Compiègne seria a incapacidade de reconhecer que *res* – coisa – é uma palavra que possui significados distintos a depender do contexto.<sup>13</sup> Nesse sentido, no que diz respeito à Trindade, *res* só poderia ser utilizado como uma forma de distinguir as relações entre cada uma das pessoas e não para distingui-las propriamente.<sup>14</sup>

Além de Anselmo, um outro detrator escreveu a respeito de Roscelino. Pedro Abelardo, que havia sido seu aluno, ridicularizou a “opinião insana” do antigo mestre ao assim descrevê-lo

as coisas não são compostas por partes, mas que as partes e as espécies são apenas palavras. E se alguém dissesse que a coisa que é uma casa é composta de outras coisas, por exemplo um muro, uma fundação, ele respondia com essa argumentação: se essa coisa

---

<sup>12</sup> *illi utique nostri temporis dialectici, immo dialecticae haeretici, qui non nisi flatum vocis putant universales esse substantias, et qui colorem non aliud queunt intelligere quam corpus, nec sapientiam hominis aliud quam animam, prosus a spiritualium quaestionum disputatione sunt exsufflandi.* ANSELMO DA CANTUÁRIA. “De incarnatione verbi”. In: SCHMITT, Franciscus S. S. *Anselmi Cantuariensis Archiepiscopi Opera Omnia*. Vol, 02, Roma, 1984, p. 9.

<sup>13</sup> *Ibidem*, p. 12.

<sup>14</sup> *Ibidem*, loc cit.

que é um muro é uma parte dessa coisa que é uma casa, já que a própria casa não é nada mais que o muro, o teto e a fundação, claramente seu muro será parte dele mesmo e das outras coisas. Mas como ele pode ser uma parte dele mesmo? Além disso, toda parte é naturalmente anterior ao seu todo. Como, então, poderia se dizer que uma parte é anterior a si própria e às outras coisas, quando de modo algum é anterior a si própria?<sup>15</sup>

Abelardo não só criticou o posicionamento dialético de Roscelino, mas também a forma como ele utilizou a dialética para tratar de questões que se poderiam denominar como teológicas. De maneira muito similar a Anselmo, Roscelino seria um “pseudo-cristão” que teria defendido a existência de três deuses.<sup>16</sup>

O único texto conhecido de Roscelino, do qual apenas fragmentos foram descobertos, é justamente uma resposta às críticas de seu antigo aluno. Nestes fragmentos, defendeu a possibilidade de interpretar as pessoas da Trindade como coisas distintas sem que isso atentasse contra a Sua unidade. Tomando como referência Agostinho de Hipona, Roscelino postulou que não era possível identificar o nome do Pai com o do Filho, por exemplo, porque cada nome próprio possuiria sua própria *res*. Nesse sentido,

Deveria ser conhecido que na substância da Santa Trindade qualquer um dos nomes não significa uma coisa ou outra, seja de acordo com as partes ou qualidades, mas sim significa apenas a substância em si, não dividida em partes ou modificada através de qualidades. Portanto, por pessoa nós não consideramos nada além do que exprimimos por substância, dado que estamos acostumados com um certo hábito de falar em pessoa tripla e não substância, enquanto os gregos estão acostumados à tripla substância. Não é dito que eles estão em erro em sua crença na Trindade porque falam de maneira diferente de nós, pois eles acreditam na mesma coisa, dado que, como já falamos, pessoas, substância ou essência exprimem a mesma coisa em Deus. Pois na fala há diversidade, na

---

<sup>15</sup> *Fuit autem, memini, magistri nostri Roscellini tam insana sententia ut nullam rem partibus constare vellet, sed sicut solis vocibus species, ita et partes adscribebat. Si quis autem rem illam quae domus est, rebus aliis, pariete scilicet et fundamento, constare diceret, tali ipsum argumentatione impugnabat: si res illa quae est paries, rei illius quae domus est, pars sit, cum ipsa domus nihil aliud sit quam ipse paries et tectum et fundamentum, profecto paries sui ipsius et ceterorum pars erit. At vero idem quomodo sui ipsius pars fuerit? Amplius: omnis <pars> naturaliter prior est suo toto. Quomodo autem paries prior se et aliis dicitur, cum se nullo modo prior sit? PEDRO ABELARDO. *Dialectica*. In: DE RIJK, L. M. *Petrus Abaelardus Dialectica. First Complete Edition of the Parisian Manuscript*. Assen: Royal Van Gorcum: 1956, p. 554 – 555.*

<sup>16</sup> PEDRO ABELARDO. *PETRI ABAELARDI AD G. PARISIENSEM EPISCOPUM*. In: SMITS, E. R. *Peter Abelard: Letters IX-XIV*. Groningen 1983, p. 279

crença há unidade, caso contrário não existiria uma Igreja entre os gregos.<sup>17</sup>

Roscelino, então, encadeou uma série de passagens que identificam aspectos de pluralidade na Trindade. Por fim, retomou Agostinho não só para definir, de fato, pessoa como *res*, mas lembrar que o próprio bispo de Hipona

não negou completamente que havia três eternidades, mas apenas [negou] o modo como foi afirmado por Ário, que variou a medida de eternidade nas pessoas. Houve várias eternidades, tal qual várias coisas [*res*] eternas, e não eram eternas de tal modo que a eternidade poderia ser vista de maneira variada nelas.<sup>18</sup>

Os fragmentos dessa epístola compõem uma peça de defesa bastante interessante. Em primeiro lugar, embora tenha realmente defendido que a Trindade era composta por três *res*, Roscelino se afastou assertivamente tanto do arianismo – heresia que pregava a separação das pessoas trinitárias – quanto das críticas feitas por Anselmo. Em segundo lugar, não só se colocou ao lado das mais diversas autoridades patrísticas, mas construiu seu texto de modo que quem o criticasse estaria, no fundo, criticando Agostinho: “Que ele [Agostinho] diga, pois ele o faz melhor. Eu não tenho a força de [fazer] melhor, mas não recuso descaradamente o que digo”.<sup>19</sup>

Mais do que apresentar uma lógica argumentativa interessante, pode-se dizer que os trechos dessa carta representam um importante marco da história intelectual dos séculos XI e XII. Roscelino inaugurou aquilo que seria o grande tema

---

<sup>17</sup> *Sciendum est uero, quod in substantia sanctae trinitatis quaelibet nomina non aliud et aliud significant, siue quantum ad partes siue quantum ad qualitates, sed ipsam solam non in partes diuisam nec per qualitates mutatam significant substantiam. Non igitur per personam aliud aliquid significamus, quam per substantiam, licet ex quadam loquendi consuetudine triplicare soleamus personam, non substantiam, sicut Graeci triplicare solent substantiam. Neque uero dicendum est, quod in fide trinitatis errent triplicando substantiam, quia licet aliter dicant quam nos, id tamen credunt quod nos, quia sicut diximus siue persona siue substantia siue essentia in deo prorsus idem significant. In locutione enim tantum diuersitas est, in fide unitas. Alioquin iam non esset apud Graecos aeccllesia.* ROSCELINO DE COMPIÈGNE. Roscelinus ad Abaelardum. In: REINERS, J. (Ed.) *Der Nominalismus in der Fruhscholastik: Ein Beitrag zur Geschichte der Universalienfrage im Mittelalter-nebst einer neuen Textausgabe des Briefes Roscelins an Abaelard*. Münster: Aschendorff Buchhandlung, 1910, p. 72.

<sup>18</sup> *Ita igitur et hic dicendum est eum non omnino tres aeternos negasse, sed eo tantum modo, quo Arius affirmabat, qui mensuram aeternitatis in personis uariabat. Aeterni enim erant pluraliter, sicut plures res aeternae; et aeterni non erant, ut aeternitas in eis uaria uideretur.* ROSCELINO DE COMPIÈGNE. Roscelinus ad Abaelardum, p. 76

<sup>19</sup> *Dicat melius qui potest. Ego melius non ualeo, sed neque quod dico importune defendo.* Ibidem, p. 76

teológico de todo o período: a tensão em torno da questão trinitária.<sup>20</sup> Pode-se dizer que a tensão não se limitava apenas a esse dogma. Desde fins do século X e inícios do XI, os relatos sobre heresias se tornaram cada vez mais frequentes na documentação, em especial naquela de origem monástica. Em meio a um período de reforma na Igreja, a defesa do modelo apostólico e a crítica à corrupção clerical, os casos de heresia eram uma forma da Igreja assegurar sua autoridade. Seja frente às comunidades laicas que praticavam a vida apostólica, rivalizando, assim, com as comunidades monacais. Seja na garantia do monopólio do exercício das funções sacerdotais, uma vez que, através da tímida disseminação da alfabetização e da consequente formação de “comunidades textuais”,<sup>21</sup> os fiéis, graças ao acesso aos textos sagrados, passaram a reivindicar para si essas funções.

De maneira geral, por meio da heresia a Igreja também buscou estabelecer um maior controle em relação à interpretação de seus dogmas fundamentais. Em um momento de plena expansão da malha escolar urbana, os monges e, conseqüentemente, as autoridades eclesiásticas perdiam o monopólio sobre a educação.<sup>22</sup> E, como dito acima, a Trindade será objeto de grandes tensões. Abelardo, o já citado aluno de Roscelino, seria condenado como herege em duas ocasiões, em 1121 e 1141, por contra de, entre outras razões, seus posicionamentos trinitários. Em 1148 foi a vez do também antigo mestre de escola e, então, bispo de Poitiers, Gilberto de ter proposições trinitárias condenadas como heréticas.<sup>23</sup> A década seguinte será marcada pela controvérsia entre os posicionamentos de Joaquim de Fiore e Pedro Lombardo, com suspeições de heresia recaindo em ambas as partes. Ademais, o catarismo, termo utilizado pela hierarquia eclesiástica para

---

<sup>20</sup> Para uma visão geral a esse respeito, cf.: EMERY, Gilles. *Trinité et Unité de Dieu dans la scolastique (XIIe - XIVE s.)*. *Labor et Fides*, 36, 2001, p. 195 - 206.

<sup>21</sup> “Comunidades textuais”, segundo Brian Stock, seriam marcadas pela interpretação de um ou mais textos, que tinha uma capacidade reguladora de comportamentos, e que poderia ser transmitida oralmente. Desse modo, mesmo aqueles que não tivessem acesso à alfabetização poderiam participar de uma tradição escrita. Para maiores informações a esse respeito, cf.: STOCK, Brian. *The Implications of Literacy: Written Language and Models of Interpretation in the Eleventh and Twelfth Centuries*. Princeton: Princeton University Press, 1983, p. 146 - 150.

<sup>22</sup> Para mais informações sobre esse tema, cf.: RICHÉ, Pierrel; VERGER, Jacques. *Des nains sur des épaules de géants. Maîtres et élèves au Moyen Âge*. Paris: Tallandier, 2006, p. 75 - 90.

<sup>23</sup> Para maiores informações a respeito desses dois casos, cf.: BOSCH, Rafael. *Hereges dialéticos: um estudo sobre a escolástica nos séculos XI e XII*. 2021. 456 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2021.

dotar de homogeneidade um conjunto bastante heterogêneo de grupos tidos como heréticos,<sup>24</sup> suscitou uma série de discussões a respeito da Trindade.

### **Um breve excuro: Roscelino, herege ou não?**

No entanto, os fragmentos da epístola de Roscelino suscitam um outro debate. Neles, além de defender os seus posicionamentos, Roscelino negou assertivamente que teria sido condenado por heresia ou que tenha sido obrigado a se exilar em razão de alguma condenação do tipo. Ora, como ele poderia ter sido condenado como herege e ainda ser bem recebido não só nas cidades em que havia sido cônego e mestre - Tours, Loches e Besançon - mas também em Roma?<sup>25</sup> Esse é um dado particularmente interessante. Não há qualquer registro “oficial” do concílio de Soissons que foi realizado entre 1090 e 1092, no qual Roscelino teria sido condenado como herético. O único relato conhecido a esse respeito é justamente aquele que Roscelino respondeu diretamente, escrito por Abelardo, no qual afirmou que seu antigo mestre “foi condenado pelos pais católicos no concílio de Soissons e que, além disso, foi punido com exílio”.<sup>26</sup>

Cabe retomar, aqui, a obra que Anselmo dedicou para refutar os posicionamentos do mestre de Compiègne. Nela, por mais que se refira indiretamente a Roscelino como um “herege dialético”,<sup>27</sup> em nenhum momento há menção de que ele havia sido de fato formalmente condenado por heresia, mas somente que havia sido obrigado a abjurar seus posicionamentos. Essa é uma distinção fundamental. Em primeiro lugar, porque o dado de que seu oponente havia sido condenado como herético por autoridades eclesiásticas em um concílio seria um poderoso argumento para desqualificá-lo perante os seus leitores. Em segundo lugar, Roscelino não teria sido o único caso de um mestre de escola que foi acusado de heresia, obrigado a retratar seus posicionamentos e liberado sem uma

---

<sup>24</sup> Para maiores informações a respeito do termo “cátaro”, cf.: SENNIS, Antonio (Ed.). *Cathars in Question*. Woodbridge: York Medieval Press, 2016.

<sup>25</sup> ROSCELINO DE COMPIÈGNE. *Roscelinus ad Abaelardum*, p. 64 – 65

<sup>26</sup> *Suessionensi Concilio a catholicis patribus conuicta est atque insuper exsilio punita*. PEDRO ABELARDO. “PETRI ABAELARDI AD G. PARISIENSEM EPISCOPUM”, p. 279

<sup>27</sup> Cf. supra nota 10.

condenação formal. Por exemplo, há o caso de Gilberto de Poitiers no século XII, no qual o pontífice Eugênio III ordenou que a obra do acusado fosse corrigida e que este fosse inocentado das acusações.<sup>28</sup>

Com dois relatos diametralmente opostos, uma questão se coloca: teria sido Roscelino condenado como herege ou não? Um outro caso de heresia pode jogar luz a esse respeito: o do próprio Abelardo. Como mencionado acima, o antigo aluno de Roscelino foi condenado por heresia em duas ocasiões distintas, em 1121 e 1141. Sobre a primeira condenação de Abelardo há apenas dois registros. O primeiro deles é do punho do próprio condenado e nele não há qualquer menção a Roscelino. O segundo é o do já mencionado Otto de Freising, no qual Roscelino é mencionado de maneira positiva quando o cronista descreve a trajetória de Abelardo. A situação em relação à sua última condenação é completamente outra, uma vez que é um dos casos de heresia mais bem documentados do século XII. Em meio a esse amplo *corpus* documental, não há qualquer menção à condenação de Roscelino como herege.

Esse é um dado interessante. Uma das características do universo educacional do período era o estabelecimento de uma rede intelectual, na qual a relação do indivíduo com o seu mestre era a “a única garantia para a sua inclusão nessa rede”. Desse modo, o ingresso, saída ou mesmo mudança de posição nessa rede era algo consideravelmente difícil de lograr. Um dos principais exemplos de uma dessas ocasiões diz respeito à perda de prestígio por parte de um mestre.

A queda de um mestre pode, conseqüentemente, destruir a carreira e o status acadêmico de um aluno. A relação em si, bem como a honra do mestre, tinha que ser mantida - muitas vezes com alto custo porque a legitimidade da educação de alguém e todo o nexos de conhecimento e poder dependia desta herança permanecer ininterrupta e indiscutível.<sup>29</sup>

---

<sup>28</sup> BOSCH, Rafael. *Hereges dialéticos: um estudo sobre a escolástica nos séculos XI e XII*. 2021, p. 309 – 316.

<sup>29</sup> MÜNSTER-SWENDSEN, Mia. Medieval 'Virtuosity': Classroom Practice and the Transfer of Charismatic Power in Medieval Scholarly Culture c.1000 – 1320. In: BRUUN, Mette B.; GLASER, Stephanie. (Orgs.) *Negotiating Heritage: Memories of the Middle Ages*. Turnhout: Brepols Publishers, 2008, p.55.

Como demonstrei em outra ocasião,<sup>30</sup> uma forma muito eficaz de provocar a queda de um mestre e, conseqüentemente, romper essa rede era por meio da heresia. Quando um mestre era condenado por heresia, ele não só teria problemas em conseguir ou mesmo manter seus alunos – afinal, estes não iriam querer estar associados a ensinamentos tidos como heréticos. Mas, também, a reputação de todos os seus ex-alunos estaria em risco. Desse modo, é interessante notar como a suposta condenação do antigo mestre de Abelardo não foi mencionada por seus acusadores. Especialmente tendo em vista que seus acusadores precisaram estabelecer uma vasta rede epistolar, envolvendo bispos, arcebispos e cardeais, para assegurar a condenação do mestre, uma vez que não estavam seguros da legitimidade do julgamento que haviam arquitetado.<sup>31</sup>

Portanto, não parece ser possível afirmar categoricamente que Roscelino foi condenado como herege, uma vez que os únicos dois registros que tratam diretamente de sua condenação são diametralmente opostos em relação a esta. Além disso, muitos textos nos quais o tema de sua condenação seria não só um importante elemento para a construção de argumentos se calam a seu respeito. Desse modo, parece-me mais seguro supor que seus posicionamentos foram julgados como heréticos em um primeiro momento e que, dada a oportunidade, Roscelino abjurou deles e, por essa razão, foi inocentado das acusações.

### **As tensões na sé de Beauvais em fins do século XI**

Independentemente de ele próprio ter sido condenado ou apenas seus posicionamentos, é evidente que Roscelino foi alvo de acusações de heresia e que suas teses foram objeto de escrutínio em uma assembleia eclesiástica. Como isso teria ocorrido? Embora muito pouco seja conhecido a respeito do mestre de Compiègne, o mesmo não pode ser dito daqueles envolvidos em sua suposta condenação. Conforme mencionado mais acima, o processo que teria levado a esta teve início quando um monge chamado João enviou uma carta a Anselmo alertando o destinatário a respeito dos posicionamentos do mestre de Compiègne.

---

<sup>30</sup> BOSCH, Rafael. *Hereges dialéticos: um estudo sobre a escolástica nos séculos XI e XII*, p. 330 – 332.

<sup>31</sup> *Ibidem*, p. 279 – 284.

João era um clérigo romano que, no final de 1079 e pouco tempo depois que Anselmo havia lá se tornado abade, tornou-se monge na abadia de Bec. Em pouco tempo, João e Anselmo nutriram uma relação que causou algum incômodo a este último. Em meados de 1080, Urbano II enviou aquela que seria sua primeira carta ao abade de Bec. Nela, sem se aprofundar, mencionou que Anselmo havia causado uma “querela” ao demonstrar interesse em indicar João a “cargos mais elevados”.<sup>32</sup> A solução encontrada pelo então pontífice foi que João atuasse como um auxiliar ao bispo de Beauvais, Fulco, com a condição de que retornasse em um ano.<sup>33</sup>

É muito provável que o próprio bispo houvesse solicitado o auxílio de João, que já havia atuado como cônego regular em Beauvais e, por essa razão, conhecia bem a região. Fulco precisava de todo auxílio uma vez que seu bispado estava sendo alvo de críticas virulentas. Anselmo, em carta endereçada ao pontífice, relatou que cônegos, padres e mesmo alguns laicos estariam de tal modo furiosos com Fulco

que, por isso, inflamam de todo o modo qualquer estrangeiro que encontram, de modo que amaldiçoam não somente ele, mas também odeiam detestavelmente aqueles que ofereçam a ele algum consolo.<sup>34</sup>

Ainda segundo Anselmo, a razão dessa ira seria o fato de Fulco tentar proibir que o clero sob sua jurisdição se associasse com mulheres e que obtivessem prebendas para os seus filhos. Em outras palavras, o bispo de Beauvais buscava barrar a apropriação de bens eclesiásticos pelos laicos.<sup>35</sup>

Cabe ressaltar, no entanto, que o relato de Anselmo não é o único a respeito

---

<sup>32</sup> *Sane monachum tuum Iohannem, nostrae ecclesiae filium, apud nos retinere volumus. Super quo in vos querela Romanae pendet ecclesiae, quod ipsius clericum monachare et aliorum gradibus provehere praesumpsisti.* URBANO II. 125. In: SCHMITT, Franciscus S. S. *Anselmi Cantuariensis Archiepiscopi Opera Omnia*. Vol, 03, Roma, 1946, p. 266

<sup>33</sup> *Ibidem*, loc cit.

<sup>34</sup> *Nam in tantum eius odium canonici et presbyteri eius episcopatus, paucissimis exceptis, et quidam laici exardescunt, et extraneos quoscumque possunt et quibuscumque modis valent accendunt, ut non solum ipsum, sed et illos immoderate detestentur et detestabiles monstrare conentur, qui ei aliquod solatium impendunt.* ANSELMO DA CANTUÁRIA. 126. In: SCHMITT, Franciscus S. S. *Anselmi Cantuariensis Archiepiscopi Opera Omnia*. Vol, 03, Roma, 1946, p. 267.

<sup>35</sup> *Canonici quidem et presbyteri hoc illi faciunt, quia eos a pravis con- 36 suetudinibus, et maxime a mulierum reproba conversatione vult prohibere, et filios eorum sive quos sibi secundum placitum haeredes eligunt, a praebendarum haereditaria successione atque a sacrorum ordinum promotione conatur arcere. Laici vero idcirco, quia invasionibus rerum ecclesiae inordinate factis non vult favere.* ANSELMO DA CANTUÁRIA. Op cit, p. 267 - 268

da conturbada situação em Beauvais. Em carta a Reinald, arcebispo de Reims, o próprio pontífice Urbano II mencionou que Fulco estava sendo acusado de simonia. Os rumores eram de que seu pai havia comprado o bispado para ele.<sup>36</sup> Lancelino I, pai de Fulco, tinha como objetivo o controle sobre toda a região de Beauvais. E, para tanto, arranjou o casamento de seu primogênito com a filha de um conde local com o intuito de obter o senhorio de Bulles. Sabe-se que um outro filho de Lancelino, Rodolfo, tornou-se tesoureiro da catedral de Beauvais. E, por fim, há o bispado de Fulco. Este teria se tornado bispo em abril de 1078, após ter sido eleito pelo povo e clero da diocese.<sup>37</sup>

Fulco, eleito, recebeu a investidura régia do Rei Filipe I.<sup>38</sup> Apesar dela – ou, talvez, em razão dela –, o resultado da eleição não foi bem-visto pelos altos escalões eclesiásticos. Uma consequência disso é que seus direitos episcopais só seriam confirmados após duas viagens a Roma. Na qual, nesta segunda viagem, Lancelino I teria jurado que não teria havido qualquer intervenção de sua parte na eleição. E aqui há um detalhe importante que será retomado posteriormente, além de ter ido a Roma, o pai de Fulco trazia consigo uma carta de recomendação para seu filho escrita por Anselmo.<sup>39</sup> Todavia, apesar de ter tido seus direitos episcopais garantidos, é muito provável que Fulco não tenha deixado de ser alvo de críticas, uma vez que existem indícios de que o arcebispo de Reims, Manassés I, tenha atacado o bispo de Beauvais.

Há, ainda, outro motivo para tamanha reação à ascensão de Fulco ao bispado da cidade, e ele diz respeito a um de seus antecessores. Guido, bispo entre os anos de 1063 e 1085, foi descrito por seus contemporâneos como um sujeito “de modos

---

<sup>36</sup> *quoniam quidem patrem ejus pro ipsius electione pecuniam obtulisse rumor exstiterat*. URBANO II. CXV. In: MIGNE, Jacques-Paul. *Patrologia Latina*, col. 151, p. 388.

<sup>37</sup> HORN, Michael. Zur Geschichte des Bishofs Fulco von Beauvais (1089 - 1095). *Francia*. Vol. 16:1, 1989, p. 176.

<sup>38</sup> *Ibidem*, p. 177, n. 9.

<sup>39</sup> MEWS, Constant J. St. Anselm, Roscelin and the see of Beauvais. In: EVANS, G. R.; LUSCOMBE, D. E. (Eds.) *Anselm: Aosta, Bec and Canterbury. Papers in Commemorations of the Nine Hundredth Anniversary of Anselm's Enthronement as Archbishop, 25 September 1093*. Sheffield: Sheffield University Press, 1996, p. 109 - 110

cortes, oriundo da nobreza” e, sobretudo, adequado à função que exercia.<sup>40</sup> Essas características, no entanto, não o impediram de ter problemas. Não se sabe ao certo o que teria motivado, mas não há dúvidas de que Guido teve uma séria querela com o já mencionado Filipe I, que, em determinado momento, forçou-o ao exílio por aproximadamente um ano. Por mais que tenha recobrado a graça real, a sua diocese havia sido devastada, de modo que até mesmo os “ornamentos eclesiásticos foram alienados”.<sup>41</sup> Além do monarca francês, Guido também possuía uma relação contenciosa com Lancelino I. O então bispo de Beauvais chegou a excomungar o pai de Fulco por expropriação de propriedades eclesiásticas em Longueil e Bethencourt.<sup>42</sup> É interessante notar, a esse respeito, que Lancelino I havia atraído a atenção de Gregório VII. Em carta a Filipe I, o pontífice, afirmou que o pai de Fulco havia sido um dos responsáveis pelo sequestro de peregrinos vindos de Roma.<sup>43</sup>

No entanto, tal qual ocorrera com Fulco, o bispado de Guido foi objeto de críticas. De acordo com a política de seu arcebispo, Gervásio de Reims, Fulco fundou várias igrejas fora da jurisdição da catedral com o intuito de “servir uma comunidade urbana em expansão”.<sup>44</sup> Em 1069, Guido transferiu as relíquias de S. Romana para uma dessas novas fundações, uma igreja dedicada a S. Quintino. Ao fazê-lo, o bispo não só acusou o tesoureiro da catedral de subtrair parcelas do dízimo para ganho próprio, como também enfraqueceu o monopólio do capítulo catedral ao manipular a devoção popular para uma igreja fora da cidade.<sup>45</sup>

Três anos mais tarde, Guido aumentou o número de cônegos na igreja de s. Gastão, aos pedidos de “Roscelino, cantor de s. Pedro e Nevelon, cônego de

---

<sup>40</sup> *Guido vir omni curialitate compositus, nobiliter oriundus, forma exteriori valde officio quod gerebat idoneus.* GUIBERTO DE NOGENT. *De vita sua sive monodiarum libri tres.* In: BOURGIN, Georges. *Histoire de sa vie (1053-1124).* Paris: Librairie Alphonse Picard et fils, 1907, p. 48

<sup>41</sup> FLICHE, Augustin. *Le règne de Philippe Ier, roi de France (1060 - 1108).* Paris: Société Française d'Imprimerie et de Librairie, 1912, p. 339.

<sup>42</sup> MEWS, Constant J. “St. Anselm, Roscelin and the see of Beauvais”, p. 115.

<sup>43</sup> *Preterea multum rogamus et ammonemus dilectionem vestra, quatenus Lanzelinum Belvacensem convenientes, ut Folcerium Carnotensem fidelem nostrum, quem ab apostolorum liminibus revertentem cepit, nihil de bonis eius retinens illseum dimittat, ex parte beati Petri et nostra apostolica auctoritate commoneatis.* GREGÓRIO VII. 5. In: JAFFÉ, Ph. (Ed.) *Bibliotheca rerum Germanicarum.* Berlin, 1865, Vol. 2, p. 133.

<sup>44</sup> MEWS, Constant J. “St. Anselm, Roscelin and the see of Beauvais”, p. 112

<sup>45</sup> BOSCH, Rafael. *Hereges dialéticos: um estudo sobre a escolástica nos séculos XI e XII*, p. 222

Compiègne, cuja devoção religiosa louvamos e seu valor comprovamos”,<sup>46</sup> muito provavelmente aquele Roscelino que suspostamente seria condenado por heresia posteriormente. De maneira geral, o bispado de Guido foi marcado pelo patrocínio às igrejas colegiadas e isso provocou um conflito com o capítulo catedral.<sup>47</sup> Em 1073, foi acusado de se apropriar de propriedades eclesiásticas em favor daquelas igrejas que havia fundado. Já em 1078, a acusação foi a de venda de prebendas, de modo a alienar as propriedades da catedral em favor, novamente, dos colegiados mais recentes. Foi nesse mesmo ano que Rodolfo, filho de Lancelino I, tornou-se tesoureiro da catedral. No entanto, foi uma breve passagem, já que em 1079 ingressou na abadia de Bec como monge. Coincidentemente ou não, Rodolfo não foi o único a se tornar monge nesse ano, já que João, aquele que denunciaria Roscelino a Anselmo, também o fez.

Seja como for, em 1085, o legado papal Hugo de Die depôs Guido de seu bispado por conta da acusação de venda de prebendas. Nas palavras de Guibert de Nogent, Guido havia sido traído porque a sua deposição havia sido arquitetada justamente por aqueles que haviam sido educados e promovidos pelo outrora bispo de Beauvais.<sup>48</sup> Não seria um absurdo supor, assim como Constant Mews o fez, que Lancelino I, Rodolfo e João estivessem envolvidos em uma espécie de conspiração contra o bispo Guido.<sup>49</sup> Nesse sentido, é preciso ter em vista que o sucessor de Guido, Ursio, ficou no cargo por apenas três anos e quem assumiu em seguida foi Fulco, filho de Lancelino. Tratar-se-ia, portanto, do estabelecimento de uma aliança entre Bec e a família de Lancelino.

Era vantajoso para Bec ter contatos tão bem-posicionados na França. O velho ou o novo Lancelino [refere-se ao fato de que Lancelino nomeou um dos seus filhos com o seu próprio nome]

---

<sup>46</sup> *Quod nos considerantes Domini Roscelini Cantoris Ecclesiae S. Petri et Nevelonis Compendiensis Ecclesiae Canonici religiosam devotionem collaudamus, et sicut dignam est comprobamus.* GUIDO DE BEAUVAIS. S.T. In: LOUVET, Pierre. *L'histoire de la ville et cité de Beauvais, et des antiquitez du pays de Beauvails. Avec une chronologie des Eveques, Abbez, e Abbayes d'iceluy.* Rouen: Manasses de Preavlx, 1614, p.481.

<sup>47</sup> MEWS, Constant J. “St. Anselm, Roscelin and the see of Beauvais”, p. 113

<sup>48</sup> *accusatus ab his, quos educaverat atque promoverat, clam apud Hugonem Lugdunensem archiepiscopum, apostolicae sedis legatum, simoniae et aliorum criminum.* GUIBERTO DE NOGENT. De vita sua sive monodiarum libri tres, p. 48

<sup>49</sup> MEWS, Constant J. “St. Anselm, Roscelin and the see of Beauvais”, p. 115

testemunhou um privilégio real para as posses de Bec na França em 1077. Um ou outro é, provavelmente, o Lancelino que era o *buticularius* [mordomo] do rei em algum momento entre 1086-90/91 quando monges de Bec receberam isenções de impostos em Paris, Pontoise, Poissy e Mantes.<sup>50</sup>

### **Conclusão: as relações de poder e o combate às heresias**

É muito provável que o Roscelino, cônego de Compiègne, aquele que solicitou o ingresso de novos cônegos em Beauvais ao então bispo Guido seja o mesmo Roscelino de Compiègne acusado de heresia. Se, de fato, assim for, então Roscelino e o monge João conviveram juntos por aproximadamente um ano. Teria sido nesse breve período que ambos debateram sobre a Trindade, motivando o monge a escrever a Anselmo que, posteriormente, escreveria a Fulco. Caso assim seja, parece-me que Anselmo se dedicou a responder Roscelino não somente por uma questão teológica. Como mencionado mais acima, Anselmo foi um dos fiadores do bispado de Fulco, que estava sendo objeto de sérias acusações de compra de cargos.

A esse respeito, um detalhe da obra em que Anselmo respondeu o “erro” de Roscelino chama a atenção. A sua *Epistola a respeito da encarnação do Verbo*, escrita em 1093, foi endereçada a Urbano II e possui uma dedicatória na qual seu autor defendeu que

se algo contrário à fé católica surgir na Igreja não há ninguém que seria mais corretamente consultado para uma correção dotada de autoridade. E se alguém responder ao erro, que a vós [o pontífice] seja exposto para que possa ser examinado pela sua prudência. Portanto, nada mais apropriado posso fazer e para ninguém mais de bom grado envio essa carta se não para vossa sabedoria, para que, se algo nela precisar de correção, seja punida com sua censura, e onde ela permanecer de acordo com a verdade seja corroborada por vossa autoridade.<sup>51</sup>

O que Anselmo propôs foi o estabelecimento de uma censura pontifícia no que diz respeito as questões dogmáticas. Até onde se pode verificar, tratava-se de algo, até

---

<sup>50</sup> *Ibidem*, p. 115 – 116, itálicos do autor.

<sup>51</sup> *si quid contra catholicam fidem oritur in ecclesia, ut eius auctoritate corrigatur ; nec ulli alii tutius si quid contra errorem respondetur ostenditur, ut eius prudentia examinetur. Quapropter sicut nulli dignius possum, ita nulli libentius praesentem epistolam quam vestrae destino sapientiae, quatenus si quid in ea corrigendum est, vestra censura castigetur, et quod regulam veritatis tenet, vestra auctoritate roboretur.* ANSELMO DA CANTUÁRIA. *De incarnatione verbi*, p. 3 – 4.

então, sem precedentes.<sup>52</sup> Nesse sentido, parece provável que Anselmo tenha interpretado a ocasião proporcionada por Roscelino como uma possibilidade de se apresentar ao pontífice não simplesmente como um protetor da ortodoxia. Mas, sobretudo, como um defensor da autoridade eclesiástica em meio ao contexto de seu apoio a um bispado cuja proveniência levantava muitas suspeitas.

Há, ainda, outros dois indícios que sustentam esta hipótese. O primeiro deles diz respeito ao concílio de Soissons realizado em algum momento entre 1090 e 1092, no qual os posicionamentos de Roscelino foram objeto de escrutínio. A assembleia não havia sido reunida exclusivamente para lidar com essa questão. Sua razão de ser era debater “a legitimidade de Fulco na arquidiocese [de Reims] e para resolver reclamações a respeito do comportamento de seu pai. Diante dos bispos reunidos, o velho Lancelino I foi obrigado a devolver à igreja de Beauvais as propriedades de Longueil e Bethencourt [que havia se apropriado indevidamente]”.<sup>53</sup> Portanto, é possível que a condenação das proposições de Roscelino estivesse diretamente associada às contestações enfrentadas pelo bispado de Fulco. Desse modo, pode-se afirmar que durante a realização desse concílio, a figura de Anselmo era tão - ou até mais mesmo mais - frágil que a do próprio Roscelino. Não somente porque ali foram julgados como heréticos os posicionamentos de um mestre que dizia se amparar na obra de Anselmo, mas também porque esteve em jogo a validade de um bispado que ele havia atestado.

O segundo indício diz respeito aos desenvolvimentos da questão em 1093. Como já foi mencionado, nesse ano Anselmo remeteu a Urbano II sua *Epístola a respeito da encarnação do Verbo*. Além disso, houve uma aparente deterioração da relação entre Anselmo e Fulco. Em dezembro, Anselmo escreveu novamente ao pontífice. Dessa vez, solicitando que Fulco fosse destituído de seu cargo, mesmo tendo sido seu fiador em um primeiro momento.<sup>54</sup> Há, ainda, um terceiro evento que

---

<sup>52</sup> CLANCHY, Michael T. Abelard's Mockery of St Anselm. *The Journal of Ecclesiastical History*, Vol. 41, N. 01, 1990, p. 14 - 15.

<sup>53</sup> MEWS, Constant J. “St. Anselm, Roscelin and the see of Beauvais”, p. 110.

<sup>54</sup> *Mirari poteset forsitan vestra sapientia, cur sic mihi met contrarius videar existere, ut quem episcopum fieri coegi, episcopatum velim deserere. Sed fateor illi, cui conscientiam meam celare non debeo, quia mala quae patitur prius sensi et praedixi, quam ad episcopatum peteretur; sed illi in me sententiam meam obruerunt, qui illum petendo cum magna importunitate concorditer in me irruerunt.*

pode ser um elo entre o envio dessas duas cartas. Ainda em dezembro, Anselmo se tornaria arcebispo de Bec. Não é um absurdo supor, então, que o recém-empossado arcebispo assim tenha agido como uma forma de assegurar sua ascensão ao cargo.

Seja como for, duas observações podem ser feitas a respeito do caso de heresia de Roscelino. A primeira delas é que ele esteve diretamente relacionado à complexa disputa pelos poderes em torno da sé de Beauvais e pelos esforços de moralização do clero por parte da Igreja. Desconsiderar essa característica, como uma parcela considerável da historiografia o fez,<sup>55</sup> nada mais é do que ignorar uma dimensão fundamental do caso e do fenômeno herético como um todo. A segunda observação, e seguindo a toada da anterior, é que para uma parcela considerável da historiografia,<sup>56</sup> na qual me incluo, parece inegável que questões sociopolíticas são tão - ou em alguns casos até mais - importantes do que as questões dogmáticas na definição do que é ou não é herético. A acusação e, conseqüentemente, condenação por heresia era uma ferramenta muito eficaz para desestabilizar indivíduos ou partidos incômodos. Como exemplo, pode-se citar o já mencionado caso da condenação de Abelardo em 1141. Em outra oportunidade, demonstrei que ela estava diretamente associada às conseqüências do cisma papal de 1130. Sua heresia foi utilizada tanto para sustentar o projeto político do então pontífice Inocêncio II e de debelar os partidários do tido como antipapa Anacleto II.<sup>57</sup>

O caso de Roscelino, portanto, é apenas mais um, entre vários, que atestam como, ao analisar o fenômeno herético, o historiador não pode se furtar de analisar a geografia sociopolítica do caso em questão. Nesse sentido, o que chama a atenção é a possibilidade de Anselmo ter utilizado o combate a um posicionamento já

---

ANSELMO DA CANTUÁRIA. Epistola 127. Ad eundem. In: SCHMITT, F. S. *Anselmi opera omnia*. Edinburgo: Thomam Nelson, 1938-68, vol. 3, p. 269 – 270.

<sup>55</sup> Cf.: MEWS, Constant J. “St. Anselm, Roscelin and the see of Beauvais”.

<sup>56</sup> Por exemplo, cf.: STOCK, Brian. *The Implications of Literacy: Written Language and Models of Interpretation in the Eleventh and Twelfth Centuries*; MOORE, R. I. *The formation of a persecuting society: Authority and Deviance in Western Europe 950- 1250*. Oxford: Blackwell Publishing, 2007, 1ªed. 1987.; BRUNN, Uwe. *Des contestataires aux « cathares »*. Discours de réforme et propagande antihérétique dans les pays du Rhin et de la Meuse avant l’Inquisition. Turnhout : Belgique, 2006; e os artigos da coletânea: ZERNER, Monique. *Inventar a heresia: Discursos polêmicos e poderes antes da Inquisição*. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

<sup>57</sup> BOSCH, Rafael. Um estudo sobre o discurso polêmico anti-herético: o caso de Pedro Abelardo (1141). *Roda da Fortuna: Revista de Estudos Medievais*. Vol. 11, 2022.

condenado como herético como uma forma de assegurar sua reputação e, talvez, sua carreira. Ambas se viam abaladas pela proteção que concedera a um bispado cuja legitimidade era questionada pelos altos escalões da Igreja. Portanto, se por um lado a heresia era um instrumento eficiente na destruição de oponentes, ela era igualmente eficiente como um meio de defesa, uma vez que poderia ser capaz de garantir a manutenção de cargos eclesiásticos.

Artigo recebido em 24/02/2023

Artigo aceito em 13/05/2024

